



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Atos Administrativos do Pregão Eletrônico Nº 059/2019 / SRP.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 023 de 15 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento , dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de ventiladores e bebedouros industriais no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 007/2019, para a empresa **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP** , estabelecido na Rua Vicente Soares Costa nº 136, Bairro Jardim Primavera são Paulo -SP , inscrição no CNPJ/MF 19.910.840/0001-10, e que devido até o dia 5do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados , no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino .

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP - CNPJ/MF 19.910.840/0001-10** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 007/2019 e Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP - CNPJ/MF 19.910.840/0001-10**, estabelecido na Rua Vicente Soares Costa nº 136, Bairro Jardim Primavera são Paulo - inscrição no CNPJ/MF 19.910.840/0001-10, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 007/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 15 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019

NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

**NOTIFICADA: MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP -
CNPJ/MF 19.910.840/0001-10**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP - Ata de Registro de Preço nº 007/2019

OBJETO: O descumprimento no prazo da entrega de ventiladores e bebedouro industrial destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino,

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 05/2019, de 31 de julho de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da comunicação da responsável pela compra, datada de 23 de dezembro de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de ventiladores e bebedouros industriais no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega do pedido no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 007/2019, para a empresa **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP**, estabelecido na Rua Vicente Soares Costa nº 136, Bairro Jardim Primavera São Paulo -SP, - inscrição no CNPJ/MF 19.910.840/0001-10, e que devido até o dia 15 do corrente mês e ano, não ter sido entregue, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino em tempo hábil.

CONSIDERANDO o descumprimento da empresa **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF 19.910.840/0001-10** em relação a não entrega do pedido de ventiladores e bebedouros industriais para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Conforme os itens 1.2 do edital e da Ata de Registro de Preço nº 007/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP. A ordem de fornecimento foi encaminhada via e-mail para a empresa no dia 24 de dezembro de 2019. Portanto, o prazo de 7 dias úteis para a entrega dos objetos iniciou-se no dia 26 e terminou no dia 10 de janeiro de 2020, sem que a empresa efetuisse a entrega o que não ocorreu até a presente data.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1051



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

CONSIDERANDO que foi feito contato com a empresa **MAGITECHDISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP - CNPJ/MF 19.910.840/0001-10**, no dia 24 de dezembro de 2019. No dia 24 de dezembro a empresa solicitou a voltagem de um dos objetos solicitados, no dia 03 de janeiro a secretaria respondeu as informações solicitadas pela empresa. No dia 13 de janeiro do ano corrente esta secretaria enviou um e-mail para a empresa pedindo esclarecimento sobre o atraso na entrega das mercadorias solicitadas. No dia 14 de janeiro de 2020 a empresa respondeu o e-mail justificando que o atraso na entrega dos objetos se deu por conta da informação que lhe foi dada no dia 03 de janeiro 2020.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: **MAGITECHDISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP - CNPJ/MF 19.910.840/0001-10**; decorrente da Ata de Registro de Preço nº 0072019.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MAGITECHDISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP -CNPJ/MF 19.910.840/0001-10** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa acerca do descumprimento na entrega de ventiladores e bebedouros industriais conforme os itens 1.2 do edital e da Ata.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061

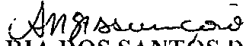


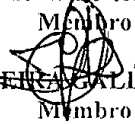
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 15 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro


ELIDIA VIEIRA GALDEÑCIO DIAS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

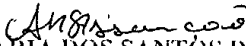
ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

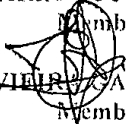
Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº 023/2020, expedida pela Secretária Municipal de Educação, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente processo administrativo. Após ter sido feita a leitura das peças processuais, a Comissão tomou as seguintes Deliberações:

1) **NOTIFICAR**, via Diário Oficial e via e-mail, a empresa **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP -CNPJ/MF 19.910.840/0001-10**, para, querendo, no prazo de **05(Cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 007/2019.

Salinas da Margarida (BA), 15 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro


ELIDIA VIEIRA CALDEIRÃO DIAS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 021 de 14 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido a autorização de Fornecimento de freezers e refis para bebedouros, no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 26 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 008/2019, para a empresa **ÍTAICA EIRELI**, estabelecido na Rua Luiz Altemburg Sênior, 635, Sala. 101-Escola Agrícola- Blumenau - SC, inscrição no CNPJ/MF 24.845.457/0001-65, e que devido até o dia 14 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os Freezers e Refis para Bebedouros, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **ÍTAICA EIRELI - CNPJ/MF 24.845.457/0001-65** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 008/2019 e Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **ÍTAICA EIRELI - CNPJ/MF 24.845.457/0001-65**, estabelecido na Rua Luiz Altemburg Sênior, 635, Sala. 101-Escola Agrícola- Blumenau -SC, inscrição no CNPJ/MF24.845.457/0001-65, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 008/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRÉ RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 14 de janeiro de 2020


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019
NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
NOTIFICADA: ÍTACA EIRELI - CNPJ/MF 24.845.457/0001-65

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP - Ata de Registro de Preço nº 008/2019

OBJETO: O descumprimento no prazo da entrega freezers e refis para bebedouros destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino,

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 05/2019, de 31 de julho de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da comunicação da responsável pela compra, datada de 26 de dezembro de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de freezers e refis para bebedouros, no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 26 de dezembro de 2019 para a entrega do pedido no dia 02 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 008/2019, para a empresa **ÍTACA EIRELI**, estabelecido na Rua Luiz Altemburg Sênior, 635, Sala 101-Escola Agrícola- Blumenau -SC - inscrição no CNPJ/MF 24.845.457/0001-65, e que devido até o dia 14 do corrente mês e ano, não ter sido entregue, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino em tempo hábil.

CONSIDERANDO o descumprimento da empresa **ÍTACA EIRELI, CNPJ/MF 24.845.457/0001-65** em relação a não entrega do pedido dos Freezers e Refis para bebedouro para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Conforme os itens 1.2 do edital e da Ata de Registro de Preço nº 008/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP. A ordem de fornecimento foi encaminhada via e-mail para a empresa no dia 26 de dezembro de 2019. Portanto, o prazo de 7 dias uteis para a entrega dos objetos iniciou-se no dia 27 e terminou no dia 10 de janeiro de 2020 sem que a empresa efetuasse a entrega o que não ocorreu até a presente data.

CONSIDERANDO que foi feito contato com a empresa **ÍTACA EIRELI - CNPJ/MF 24.845.457/0001-65**, no dia 26 de dezembro de 2019 e 13 de janeiro de 2020 via e-mail, reiterando sobre a pendencia na entrega do pedido, no qual até o até a presente data esta Secretaria não obteve resposta da empresa.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: **ÍTACA EIRELI- CNPJ/MF 24.845.457/0001-65**: decorrente da Ata de Registro de Preço nº 008/2019.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;


RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **ÍTACA EIRELI -CNPJ/MF 24.845.457/0001-65** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa acerca do descumprimento na entrega dos Freezers e Refis para bebedouro conforme os itens 1.2 do edital e da Ata.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 14 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO


ELIDIA VIEIRA CALDEIRÃO DIAS
Membro

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida



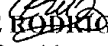
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

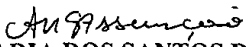
ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº.021/2020, expedida pela Secretária Municipal de Educação, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a Apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente processo administrativo. Após ter sido feita a leitura das peças processuais, a Comissão tomou as seguintes Deliberações:

1) **NOTIFICAR**, via Diário Oficial e via e-mail, a empresa ÍTACA EIRELI- CNPJ/MF 24.845.457/0001-65, para, querendo, no prazo de **05(Cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 008/2019.

Salinas da Margarida (BA), 14 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro


ELIDIA VIEIRA CALDEIRÃO DIAS
Membro

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil, Tel: (71) 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 024 de 15 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de impressora multifuncional no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 005/2019, para a empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, estabelecido na Rua Manoel Pedro de Miranda nº 28- Bairro Maria Goreti-Belo Horizonte Minas Gerais, inscrição no CNPJ/MF 29.936.551/0001-43, e que devido até o dia 15 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF 29.936.551/0001-43** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 005/2019 e Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF 29.936.551/0001-43**, estabelecido na Rua Manoel Pedro de Miranda nº 28- Bairro Maria Goreti-Belo Horizonte Minas Gerais - inscrição no CNPJ/MF 29.936.551/0001-43, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 005/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matricula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 15 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: /5 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019
NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
NOTIFICADA: PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF 29.936,551/0001-43

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP - Ata de Registro de Preço nº 005/2019

OBJETO: O descumprimento no prazo da entrega de impressora multifuncional destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino,

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 05/2019, de 31 de julho de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da comunicação da responsável pela compra, datada de 23 de dezembro de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de impressoras multifuncionais, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega do pedido no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 005/2019, para a empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, estabelecido Rua Manoel Pedro de Miranda nº 28- Bairro Maria Goreti-Belo Horizonte Minas Gerais - inscrição no CNPJ/MF 29.936.551/0001-43, e que devido até o dia 15 do corrente mês e ano, não ter sido entregue, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino em tempo hábil.

CONSIDERANDO o descumprimento da empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF 29.936.551/0001-43** em relação a não entrega do pedido das impressoras multifuncionais para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Conforme os itens 1.2 do edital e da Ata de Registro de Preço nº 005/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP. A ordem de fornecimento foi encaminhada via e-mail para a empresa no dia 24 de dezembro de 2019. Portanto, o prazo de 7 dias uteis para a entrega dos objetos iniciou-se no dia 26 e terminou no dia 10 de janeiro de 2020 sem que a empresa efetuasse a entrega o que não ocorreu até a presente data.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

CONSIDERANDO que foi feito contato com a empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF 29.936.551/0001-43**, no dia 24 de dezembro de 2019, no mesmo dia a empresa retornou o e-mail acusando o recebimento da ordem de fornecimento. No dia 13 de janeiro do ano corrente esta secretária enviou um e-mail para a empresa pedindo esclarecimento sobre o atraso na entrega das mercadorias solicitadas. No dia 14 de janeiro de 2020 a empresa por telefone solicitou os dados para emissão da Nota Fiscal o qual foi respondido por e-mail.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF 29.936.551/001-43**: decorrente da Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF 29.936.551/0001-43** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa acerca do descumprimento na entrega de impressoras multifuncionais conforme os itens 1.2 do edital e da Ata.

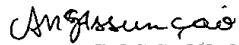


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 15 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro


ELIDIA VIEIRA CALDEIRO DIAS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

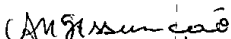
ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº 024/2020, expedida pela Secretária Municipal de Educação, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente processo administrativo. Após ter sido feita a leitura das peças processuais, a Comissão tomou as seguintes Deliberações:

1) **NOTIFICAR**, via Diário Oficial e via e-mail, a empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI -CNPJ/MF 29.936.551/0001-43**, para, querendo, no prazo de **05(Cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Salinas da Margarida (BA), 15 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro


ELIDIA VIEIRA DE AZEVEDO DIAS
Membro

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 025 de 15 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte: Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de computador completo no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 004/2019, para a empresa **VIA NOVITA LTDA -ME**, estabelecido na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba- Curitiba Paraná, inscrição no **CNPJ/MF 04.447.180/0001-05**, e que devido até o dia 15 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **VIA NOVITA LTDA -ME - CNPJ/MF 04.447.180/0001-05**, estabelecido na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba- Curitiba Paraná - inscrição no CNPJ/MF 04.447.180/0001-05, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 004/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matricula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 15 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019
NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
NOTIFICADA: VIA NOVITA LTDA -ME
CNPJ/MF 04.447.180/0001-05

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP - Ata de Registro de Preço nº 004/2019

OBJETO: O descumprimento no prazo da entrega de computador completo destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino,

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 05/2019, de 31 de julho de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da comunicação da responsável pela compra, datada de 23 de dezembro de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de computadores completos, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega do pedido no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 004/2019, para a empresa **VIA NOVITA LTDA -ME**, estabelecido Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba- Curitiba Paraná - inscrição no **CNPJ/MF 04.447.180/0001-05**, e que devido até o dia 15 do corrente mês e ano, não ter sido entregue, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino em tempo hábil.

CONSIDERANDO o descumprimento da empresa **VIA NOVITA LTDA -ME, CNPJ/MF 04.447.180/0001-05** em relação a não entrega do pedido dos computadores para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Conforme os itens 1.2 do edital e da Ata de Registro de Preço nº 004/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP. A ordem de fornecimento foi encaminhada via e-mail para a empresa no dia 24 de dezembro de 2019. Portanto, o prazo de 7 dias uteis para a entrega dos objetos iniciou-se no dia 26 e terminou no dia 10 de janeiro de 2020 sem que a empresa efetuasse a entrega o que não ocorreu até a presente data.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



CONSIDERANDO que foi feito contato com a empresa **VIA NOVITA LTDA -ME, CNPJ/MF 04.447.180/0001-05**, no dia 24 de dezembro de 2019 via e-mail, o mesmo não retornado. No dia 13 de janeiro do ano corrente esta secretaria enviou um e-mail para a empresa pedindo esclarecimento sobre o atraso na entrega das mercadorias solicitadas. No dia 13 de janeiro de 2020 a empresa por e-mail solicitou que enviasse novamente a ordem de fornecimento que lhe foi encaminhada imediatamente, solicitou também que encaminhasse os empenhos para dar uma olhada, respondi que a empresa se direcionasse ao setor de que no momento a secretaria só tinha acesso a ordem de fornecimento.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: **VIA NOVITA LTDA -ME - CNPJ/MF 04.447.180/0001-05**: decorrente da Ata de Registro de Preço nº 004/2019.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **VIA NOVITA LTDA -ME -CNPJ/MF 04.447.180/0001-05** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa acerca do descumprimento na entrega de impressoras multifuncionais conforme os itens 1.2 do edital e da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 15 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO

Membro


ELIDIA VIEIRA CALDEIRÃO DIAS

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº 025/2020, expedida pela Secretária Municipal de Educação, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente processo administrativo. Após ter sido feita a leitura das peças processuais, a Comissão tomou as seguintes Deliberações:

1) **NOTIFICAR**, via Diário Oficial e via e-mail, a empresa **VIA NOVITA LTDA -ME - CNPJ/MF 04.447.180/0001-05** para, querendo, no prazo de **05(Cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 004/2019.

Salinas da Margarida (BA), 15 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO

Membro


ELIDIA VIEIRA CALDEIRÃO DIAS

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 022 de 15 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de Fogão Industrial, Máquina de lavar roupa e Armário para cozinha no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 003/2019, para a empresa TA WEBER-ME, estabelecido na Rua Ariston Pimentel Vieira, S/N- Quadra 13, Lote 0011-Maragogipe-BA, inscrição no CNPJ/MF 26.113.297/0001-95, e que devido até o dia 14 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa TA WEBER -ME - CNPJ/MF 26.113.297/0001-95 decorrente da Ata de Registro de Preço nº 003/2019 e Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor TA WEBER-ME - CNPJ/MF 26.113.297/0001-95, estabelecido na Rua Ariston Pimentel Vieira, S/N- Quadra 13, Lote 0011-Maragogipe-BA, inscrição no CNPJ/MF 26.113.297/0001-95, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 003/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 15 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019

NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

NOTIFICADA: TA WEBER -ME - CNPJ/MF 26.113.297/0001-95

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP - Ata de Registro de Preço nº 003/2019

OBJETO: O descumprimento no prazo da entrega de Fogão Industrial, Máquina de lavar roupa e Armário para cozinha destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino,

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 05/2019, de 31 de julho de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da comunicação da responsável pela compra, datada de 23 de dezembro de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de Fogão Industrial, Máquina de lavar roupa e Armário para cozinha no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega do pedido no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 003/2019, para a empresa **TAWEBER-ME**, estabelecido na Rua Ariston Pimentel Vieira, S/N- Quadra 13, Lote 0011-Maragogipe-BA, - inscrição no CNPJ/MF 26.113.297/0001-95, e que devido até o dia 14 do corrente mês e ano, não ter sido entregue, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino em tempo hábil.

CONSIDERANDO o descumprimento da empresa **TA WEBER-ME, CNPJ/MF 26.113.297/0001-95** em relação a não entrega do pedido de Fogão Industrial, Máquina de lavar roupa e Armário para cozinha para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Conforme os itens 1.2 do edital e da Ata de Registro de Preço nº 003/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP. A ordem de fornecimento foi encaminhada via e-mail para a empresa no dia 24 de dezembro de 2019. Portanto, o prazo de 7 dias uteis para a entrega dos objetos iniciou-se no dia 26 e terminou no dia 10 de janeiro de 2020 sem que a empresa efetuasse a entrega o que não ocorreu até a presente data.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

CONSIDERANDO que foi feito contato com a empresa **TA WEBER -ME - CNPJ/MF 26.113.297/0001-95**, no dia 24 de dezembro de 2019. No dia 26 e 27 de dezembro a empresa solicitou a voltagem de um dos objetos solicitados, informando que estava providenciado o quanto antes. No dia 13 de janeiro do ano corrente esta secretaria enviou um e-mail para a empresa pedindo esclarecimento sobre o atraso na entrega das mercadorias solicitadas. No dia 14 de janeiro de 2020 a empresa respondeu o e-mail justificando que o atraso na entrega se deu por conta de as fábricas estarem de férias coletivas por ser final de ano.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: **TA WEBER-ME- CNPJ/MF 26.113.297/0001-95**: decorrente da Ata de Registro de Preço nº 003/2019.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

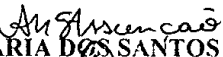
RESOLVE:

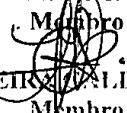
NOTIFICAR a empresa **TA WEBER -ME -CNPJ/MF 26.113.297/0001-95** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa acerca do descumprimento na entrega dos objetos solicitados conforme os itens 1.2 do edital e da Ata.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 15 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro


ELIDIA VIEIRA CALDENO DIAS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Aos quinze dias do mês de janeiro julho de dois mil e vinte, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº 022/2020, expedida pela Secretária Municipal de Educação, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente processo administrativo.

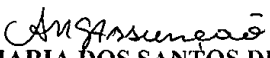
Após ter sido feita a leitura das peças processuais, a Comissão tomou as seguintes

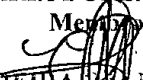
Deliberações:

1) NOTIFICAR, via Diário Oficial e via e-mail, a empresa TA WEBER -ME -CNPJ/MF 26.113.297/0001-95, para querendo, no prazo de **05(Cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 003/2019.

Salinas da Margarida (BA), 15 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro


ELIDIA VIEIRA DE ALÊNCIO DIAS
Membro

